



Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022
Programa de Bolsas da “REDE DE AGENTES SEBRAE” / SEBRAE-MA
Bolsas BET - Bolsista de Extensão Tecnológica e BIT – Bolsa de Inovação Territorial
SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO- Decreto n.º 6.593, de 02 de outubro de 2008

1. Os candidatos economicamente hipossuficientes amparados pelo Decreto n.º 6.593, de 02 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008, deverão solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição impreterivelmente das 00h00min do dia 04 de julho de 2022 às 23h59min do dia 05 de julho de 2022, acessando o link **ISNCRICÃO**.
 - 1.1. Fazer o cadastro e em seguida anexar os documentos abaixo descritos, clicando no botão “finalizar o envio”. Observar que após “finalizar o envio” não será mais permitido anexar nenhum documento.
 - a) Inscrição atualizada em 2022, no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007.
 - b) Comprovação de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 2007.
 - c) Cópia do RG e CPF.
 - d) Comprovante de residência em nome do requerente ou excepcionalmente em nome do pai ou da mãe (conta atualizada de luz, de água, de telefone fixo).
2. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:
 - a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
 - b) fraudar e/ou falsificar documentação;
 - c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no cronograma deste edital;
 - d) não possua o NIS (Número de Identificação Social) já identificado e confirmado na base de dados do CadÚnico, na data da sua inscrição;
 - e) que não contenha informações suficientes para a correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico.
3. Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição via e-mail, postal, correio eletrônico ou extemporâneo.
4. A Concepção Consultoria Técnica Especializada verificará a veracidade das informações prestadas pelo candidato.



Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022
Programa de Bolsas da “REDE DE AGENTES SEBRAE” / SEBRAE-MA
Bolsas BET - Bolsista de Extensão Tecnológica e BIT – Bolsa de Inovação Territorial
SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO- Decreto n.º 6.593, de 02 de outubro de 2008

5. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação da seleção pública, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
6. As solicitações de isenção serão analisadas pela Concepção Consultoria Técnica.
- 6.1. Ao término da apreciação dos requerimentos de isenção de taxa de inscrição, a Concepção divulgará, no endereço eletrônico www.concepcaoconcursos.com.br, até o dia 08/07/2022, a listagem contendo o resultado da apreciação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição. Os candidatos que não tiverem seu pedido atendido terão até o dia 11/07/2022, para emissão do boleto de cobrança, pagamento da taxa de inscrição e confirmação de seu interesse em permanecer inscrito no Processo Seletivo.
7. Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.
8. O interessado que não tiver seu pedido de isenção de taxa de inscrição deferido e que não efetuar a inscrição na forma estabelecida no Edital 001-2022 estará automaticamente excluído do Processo Seletivo.